



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROTOCOLO N° 15.306.091-6

AUTORIZAÇÃO: Conforme assinatura do Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, exarado no Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 07/2018 – COMEC, na data de 02/08/2018.


ESPÉCIE: Aditivo Contratual de Prazo.

PARTES: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, e a Empresa **PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

OBJETO: “*Constituiu objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 07/2018 - COMEC, nas mesmas condições contratuais, pelo período de mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de agosto de 2018, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 01 de novembro de 2018 e conseqüentemente a vigência prorrogada para a data de 01/03/2019, mediante a celebração do Segundo Termo Aditivo, celebrado com a empresa PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.*”

FUNDAMENTO LEGAL: §1º, inciso II, do artigo 57, da Lei n. 8.666/93.

ASSINATURA: 02/08/2018


LOUVANIR J. MENEGUSSO
DIRETOR PRESIDENTE

(trezentos reais).

De acordo com o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Curitiba, 03 de setembro de 2018
Rosana Morais Santos
Pregoeira-ADAPAR.

92581/2018

ÁGUAS PARANÁ

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ 1º ADITIVO DE VALOR CONTRATO nº11/2017

Objeto: O presente aditivo DE VALOR, conforme especificação da cláusula segunda, com base no artigo 112, parágrafo 1º da lei 15.608/2007 e também o artigo 665 I, b e parágrafo 1º da Lei 86.66/93.

Contratada: AMAZONYA EQUIPAMENTOS EIRELI.

Objeto do aditivo: Em decorrência do estabelecido na cláusula primeira deste termo aditivo, resta alterado o valor estipulado pela cláusula sexta do contrato administrativo em consequência do aditamento do valor de R\$6.195.969,36 (SEIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), passando o valor global a ser de R\$34.962.969,96 (TRINTA E QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SEIS CENTAVOS) E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Assinantes: Iram de Resende e Edson Kubitz, em 16/07/2018.

92273/2018

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ 1º ADITIVO DE VALOR CONTRATO nº02/2018

Objeto: O presente aditivo DE VALOR, conforme especificação da cláusula segunda, com base no artigo 112, parágrafo 1º da lei 15.608/2007 e também o artigo 665 I, b e parágrafo 1º da Lei 86.66/93.

Contratada: BLOCOTUBOS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI EPP.

Objeto do aditivo: Em decorrência do estabelecido na cláusula primeira deste termo aditivo, resta alterado o valor estipulado pela cláusula sexta do contrato administrativo em consequência do aditamento do valor de R\$1.119.993,00 (UM MILHÃO, CENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), passando o valor global a ser de R\$6.617.990,00 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

Assinantes: Iram de Resende e Aline Olivetti, em 14/06/2018.

92274/2018

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ 1º ADITIVO DE VALOR CONTRATO nº01/2018

Objeto: O presente aditivo DE VALOR, conforme especificação da cláusula segunda, com base no artigo 112, parágrafo 1º da lei 15.608/2007 e também o artigo 665 I, b e parágrafo 1º da Lei 86.66/93.

Contratada: CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Objeto do aditivo: Em decorrência do estabelecido na cláusula primeira deste termo aditivo, resta alterado o valor estipulado pela cláusula sexta do contrato administrativo em consequência do aditamento do valor de R\$1.589.718,50 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E CINCOCENTA CENTAVOS), passando o valor global a ser de R\$7.953.228,75 (SETE MILHÕES, NOVECENTOS E CINCOCENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Assinantes: Iram de Resende e Davi Olivetti, em 14/06/2018.

92271/2018

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ 1º ADITIVO DE VALOR CONTRATO nº16/2017

Objeto: O presente aditivo DE VALOR, conforme especificação da cláusula segunda, com base no artigo 112, parágrafo 1º da lei 15.608/2007 e também o artigo 665 I, b e parágrafo 1º da Lei 86.66/93.

Contratada: JC ARTEFATOS DE CIMENTO - ME.

Objeto do aditivo: Em decorrência do estabelecido na cláusula primeira deste termo aditivo, resta alterado o valor estipulado pela cláusula sexta do contrato administrativo em consequência do aditamento do valor de R\$435.391,95 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), passando o valor global a ser de R\$2.183.291,94 (DOIS MILHÕES CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Assinantes: Iram de Resende e Jelson Viviani, em 30/08/2018.

92276/2018

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL PROTOCOLO Nº 15.306.091-6

AUTORIZAÇÃO Conforme assinatura do Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, exarado no Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 07/2018 - COMEC, na data de 02/08/2018.

ESPÉCIE: Aditivo Contratual de Prazo.

PARTES: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, e a Empresa PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: "Constituiu objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 07/2018 - 'COMEC', nas mesmas condições contratuais, pelo período de mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de agosto de 2018, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 01 de novembro de 2018 e consequentemente a vigência prorrogada para a data de 01/03/2019, mediante a celebração do Segundo Termo Aditivo, celebrado com a empresa PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA."

FUNDAMENTO LEGAL: §1º, inciso II, do artigo 57, da Lei n. 8.666/93

ASSINATURA: 02/08/2018

LOUVANIR J. MENEGUSSO
DIRETOR PRESIDENTE

92633/2018



Diário OFICIAL Executivo
Poder Executivo Estadual

Autenticação Digital

A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br